

ORIENTAÇÕES DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO E PREVENÇÃO AO COVID-19 (CORONAVÍRUS)

Buscando medidas de prevenção ao COVID-19 (Coronavírus), o município de Paverama, atendendo a uma orientação do Ministério da Saúde, criou ontem, 18 de março de 2020, o Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao COVID-19 (Coronavírus). Esse Comitê tem o objetivo de apoiar as medidas de prevenção à proliferação do vírus em sua municipalidade e sensibilizar a população da importância do cuidado redobrado, nesse momento, em que todo o País sofre com essa questão. Essa Comissão tem representatividades do Poder Público (Executivo e Legislativo), de Entidades da Sociedade Civil Organizada: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer, Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Câmara de Vereadores, Assistência Social, Defesa Civil Municipal, Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas de Paverama (OASE e representantes das indústrias de calçados locais. A partir dessa primeira reunião, essa Comissão, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, DELIBEROU que irá:

Art. 1º Divulgar amplamente e conscientizar a população paveramense das seguintes recomendações:

De que as pessoas:

- a) só saiam de casa quando for estritamente necessário, sendo que, ao saírem, evitem o contato físico com as outras pessoas e mantenham o cuidado quanto ao contato com superfícies de uso comum e o compartilhamento dos objetos de uso pessoal;
- b) que evitem frequentar lugares com aglomerações de pessoas;
- c) que lavem sempre bem as mãos com água e sabão e que as superfícies dos espaços de uso comum sejam higienizadas várias vezes por dia, com água e sabão ou antissépticos;
- d) que somente busque por atendimento na Unidade Básica de Saúde os pacientes que apresentarem um quadro de URGÊNCIA, sendo que os demais atendimentos eletivos, como agendamentos de consultas e exames serão reagendados;
- e) que somente procure o atendimento hospitalar nos casos em que apresente, concomitante, sintomas de febre, tosse e dificuldade respiratória (falta de ar),

enquadramento no grupo de risco (idosos acima de 60 anos ou aqueles que já possuam doenças pré-existentes, como diabetes, hipertensão, insuficiência renal, neoplasias, entre outros) ou vínculo epidemiológico (pessoa que teve ou mantém contato com infectado);

- f) que todas as informações e dúvidas a respeito de sintomas e/ou agendamentos possíveis de serem atendidos sejam feitos via contato telefônico pelo número (51) 3761-1113.

Sugere que:

- a) seja imediata a suspensão de atividades coletivas promovidas por entidades públicas ou privadas: eventos em bares e boates, Igrejas, além do adiamento de shows e de quaisquer eventos a serem realizados com aglomeração de pessoas;
- b) as academias e os centros esportivos não ofereçam atendimentos ao público por tempo indeterminado.

Informa que:

- a) a Secretaria Municipal de Saúde oferecerá o monitoramento, via telefone, para usuários considerados casos suspeitos em isolamento domiciliar;
- b) será mantido o cronograma de Campanha Nacional de Vacinação Contra Influenza para os dias 23 de março a 16 de abril para idosos e profissionais da área da saúde, com escalonamento em ambiente aberto, nas dependências da Unidade Básica de Saúde;
- c) a Secretaria Municipal de Saúde interromperá as visitas domiciliares temporariamente por parte dos Agentes Comunitários de Saúde, sendo que esses ficarão à disposição do órgão para assistência remota ao seu público alvo e demais intervenções pontuais de orientação em saúde;
- d) as coletas para os exames de diagnóstico do COVID-19 na rede pública e privada de saúde serão direcionadas aos pacientes internados e devidamente notificados à Vigilância Epidemiológica ou àqueles oriundos de localidades com surto e que se enquadrem, portanto, no grupo de provável contaminação, desde que sejam encaminhados aos laboratórios particulares com pedido médico e notificação;

- e) os atendimentos da Administração Pública Municipal, exceto os da Secretaria Municipal de Saúde, serão oferecidos de forma remota (por telefone ou e-mail), atendendo somente os pedidos de urgência;
- f) haverá o cancelamento dos atendimentos na Biblioteca Pública Municipal e Telecentro, bem como, outros estabelecimentos que recebam público em recintos fechados, tais como atendimento de grupos de convivência, oficinas e demais grupos, conforme já definido pelo Decreto Municipal Nº 997/2020.

Recomenda que:

- a) haja restrição de visitas em centros de atividades de idosos e Instituições de Longa Permanência, assim consideradas também as organizações sociais (OS), as casas de repouso e similares;
- b) que os estabelecimentos de alimentação funcionem adotando o espaçamento mínimo de 2 (dois) metros entre as mesas de refeição e promovendo a sistemática de higienização do local, promovendo a esterilização com álcool 70% de todos os utensílios de compartilhamento comum;
- c) que os proprietários de lojas e mercados adotem medidas de higienização de objetos e superfícies de uso comum dos clientes;
- d) que as indústrias em geral, estabeleçam, sempre que possível, o trabalho em domicílio (home office) e turnos alternados, com a finalidade de reduzir o fluxo de pessoas nos horários de pico e as aglomerações na entrada dos turnos;
- e) que as empresas disponibilizem material de higiene adequado aos funcionários, orientando-os para evitar o contato físico, mantendo um distanciamento seguro dos colegas e não compartilhando objetos de uso pessoal;
- f) que as empresas dispensem os funcionários que apresentarem sintomas de gripe;
- g) que as empresas de transporte (táxi, ubers, lotações) do município que promova a higienização dos veículos do transporte com álcool 70% a cada parada e que determinem a circulação dos veículos com todas as janelas abertas, sempre que possível.

Esse Comitê de Enfrentamento e Prevenção ao COVID-19 (Coronavírus) atuará em caráter de prontidão para novas publicações e revisões das recomendações conforme demandar a situação do Estado e do Município.

Atenciosamente,

Comitê Municipal de Enfrentamento e Prevenção ao COVID-19 (Coronavírus)

Paverama, 18 de março de 2020.